

PORTARIA REITORIA UESC Nº 872

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da resolução CONSU Nº 12/1996,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à professora abaixo relacionada, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Professor(a)	Deptº	Matrícula	Quinquênio	Início
Alba Lucivânia Fonseca Chaves	DCB	73.500664-8	2009/2014	01/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de julho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br